

Informativo de Proteção de Dados e Cybersecurity: "Autoridades de Proteção de Dados investigam o ChatGPT" e mais destaques de abril de 2023

26.05.2023 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD LGPD Felipe
Palhares

Autoridades de proteção de dados investigam o ChatGPT

No dia 30 de março, a Autoridade de Proteção de Dados da Itália ("Garante") determinou à OpenAI – companhia que desenvolveu e gerencia o ChatGPT – a limitação provisória do tratamento de dados pessoais de titulares no território italiano. Essa decisão foi tomada em caráter de urgência, sem uma investigação completa. No âmbito da investigação de urgência, a Garante identificou violações ao General Data Protection Regulation ("GDPR") e fundamentou sua decisão em alguns pontos.

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

ANPD divulga perguntas e respostas sobre o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

No dia 6 de abril, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") publicou uma nova página online com perguntas e respostas sobre o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ("RIPD"). Segundo comunicado oficial, a nova página visa a orientar os controladores, sanar dúvidas e promover a compreensão sobre o assunto.

Vale destacar que as orientações não são vinculantes e a ANPD poderá alterar, excluir ou incluir novas orientações por meio do processo de regulamentação do RIPD que está em fase de elaboração, conforme previsto em Agenda Regulatória.

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

ANPD divulga página para envio de denúncias e petições de titulares

No dia 24 de abril, a ANPD divulgou uma nova página online para o envio de denúncias e petições de titulares de dados pessoais. Para além de fornecer os formulários de requerimento, a ANPD também orientou sobre a diferença entre a petição e a denúncia.

A petição do titular é uma “solicitação realizada à ANPD pelo titular de dados pessoais quando não conseguir exercer seus direitos perante o controlador”. Portanto, a petição de titular cabe apenas quando o controlador não atender ou responder ao exercício de direito do titular de forma insatisfatória, conforme disciplinado no Capítulo III da LGPD. Desse modo, a ANPD destaca que é necessário enviar documentos e informações que comprovem uma tentativa prévia de exercício de direito perante o controlador.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

EDPB publica orientações atualizadas sobre o direito ao acesso de dados pessoais

No dia 17 de abril, o EDPB publicou uma versão atualizada das Orientações 01/2022 (“Orientações”) sobre o direito dos titulares ao acesso de dados pessoais. A antiga versão havia sido adotada em janeiro de 2022. Em geral, as Orientações visam a esclarecer diversos aspectos do direito ao acesso em seus três componentes centrais.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

>>> Estes artigos foram escritos por nossos profissionais da área de Proteção de Dados e Cybersecurity: Felipe Palhares, Fernanda Villela e Arthur Pichelli Ueda.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela